



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 036/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **Jorge da Silva Pereira** requereu a concessão de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor **JORGE DA SILVA PEREIRA**, conforme tabela abaixo.

MATR.	NOME	CARGO	FORMA DE CONCESSÃO
42	Jorge da Silva Pereira	Vigia Noturno	Gozo de 30 dias, de 01/11/2018 a 30/11/2018 e saldo a reagendar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 25 de outubro de 2018.

Vereador **MARCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
25/10/18 à 1/11/18
NILMA LOPES SANTANA

nilma